



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 2061/2004

Declara facultativo o ponto nas repartições municipais no dia 24 de dezembro de 2004 e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições municipais no dia 24 de dezembro de 2004, véspera de Natal.

Art. 2º - No período de 27 a 30 de dezembro, o expediente ao público na sede da Prefeitura será cumprido das 9:00 às 12:00 horas e internamente das 12:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - No dia 31 de dezembro de 2004, o expediente, inclusive para atendimento ao público, será cumprido das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 4º - Ficam excluídos do disposto neste decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias deverão adotar as providências necessárias para atendimento do interesse público.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
20 de dezembro de 2004.


ABEL PEDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.


João Paride Fortunati
Coordenador de Serviços Administrativos